

PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.634, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Redistribui da Tabela dos cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constantes do inciso II do Anexo XI do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, o cargo que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8° da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DAS - 7, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II, do Anexo I do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas